

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

C.G.C. 11.531.258/0001-30



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 174/89 ⁰⁰⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

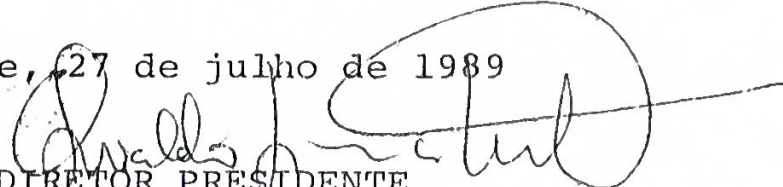
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 020/89-VG e 1988/89-VG-G, de 30.06.89 e 25.07.89, respectivamente, do Gabinete do Vice-Governador do Estado,

R E S O L V E:

I - Colocar o servidor LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBU, matrícula nº 159, à disposição da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de seu salário, direitos e vantagens, a partir de 1º de agosto de 1989.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 1º de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

Recibido em 02/08/89


a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO